



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 543/2012

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**.

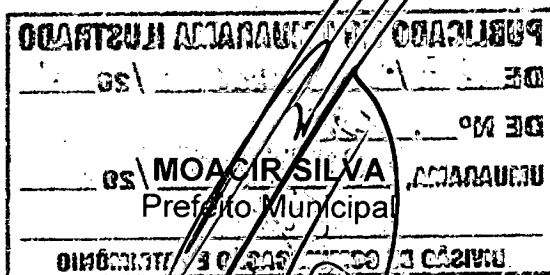
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 08 de setembro de 2011, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.275.259-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 592.924.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 9557/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 março /2012
DE Nº 9.438
UMUARAMA, 27/1 03 /2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO